EDITAL

Filomena Pascoal Sintra, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do artigo 35.2 da Lei n.2 75/2013, de 12 de setembro,

TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal em reunião ordinária de 12 de novembro de 2026, **deliberou o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Castro Marim**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **devendo, para tal, os interessados enviar os seus contributos no prazo de 10 dias úteis** a contar da data da publicação do presente aviso. **As observações e eventuais sugestões dos interessados deverão ser apresentadas via correio eletrônico para o seguinte endereço: expediente@cm-castromarim.pt, sendo dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, colocando em "Assunto:" o seguinte texto: Apresentação de sugestões — Elaboração do Regulamento de Benefícios Fiscais de Castro Marim**.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital, que vai ser afixado nos Paços do Município, bem como no sítio da Internet www.cm-castromarim.pt.

Castro Marim, 12 de novembro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

.....